

DATA DA LEITURA:	11/08/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICINAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓDIGO	ID: 11124	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROCESSO	nº 0297/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ABERTURA	18/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CBPF, AFE FABRIC. - 02 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://bnc.org.br/)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th>ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.3.4.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td>3.8.</td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.3.4.</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td>3.8.</td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.3.4.</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td>3.8.</td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.4.</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td>7.10.</td> <td>AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.6.</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td>3.8.</td> <td>BOAS PRATICAS DE FABRI.</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.5.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td>5.1.2.</td> <td>INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.9.</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td>3.5.</td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td>3.6.</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td>3.6.</td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.8.</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.8.</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.7.</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td>3.6.</td> <td>DISPENSA DE REGISTRO</td> <td>SE FOR O CASO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.13.2 ÚLTIMOS</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td>3.5.</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.12</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>3.6.</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.6.</td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>NAO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIAL</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>3.8.</td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3.6.</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.1.2. Marca;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.1.3. Quantidade;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.1.4. Unidade de medida;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.6. No caso de bens, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.17.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.17.</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIALMENTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICINAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> </tr> </tbody></table>					MODO DE DISPUTA			ABERTO	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	8.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X	3.8.	AFE COMUM LABORATORIO	VENDEDOR	X	8.3.4.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	3.8.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENDEDOR	X	8.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X	3.8.	AFE CORRELATO LABORATORIO	VENDEDOR	X	8.4.	CNPJ. Cod: 6	X	7.10.	AMOSTRAS	PODERÁ		8.6.	FGTS	X	3.8.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENDEDOR	X	X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			8.5.	CERT. FEDERAL	X	5.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA		8.9.	CERT. ESTADUAL	X	3.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO			X	CERT. MUNICIPAL	X	3.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X		CERTIDÃO IPTU		3.6.	REGISTRO MATERIAL	VENDEDOR	X	8.8.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			8.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			8.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	3.6.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF			8.13.2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X	3.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			8.12	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:				CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	3.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			3.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA			3.8.	AFE COMUM - ANVISA	X					3.8.	AFE COMUM - DOU	X					3.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			3.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO			3.8.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIAL		X	3.8.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			3.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;			X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.1.2. Marca;			X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		5.1.3. Quantidade;							5.1.4. Unidade de medida;							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.6. No caso de bens, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.							Págs	DECLARAÇÕES	H P F						DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							DEC. DE REQ. DE HAB.		8.17.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE			8.17.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIALMENTO							DECLARAÇÃO GERAL		X					DADOS DA EMPRESA		X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICINAL	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.4.	CONTRATO SOCIAL	X	3.8.	AFE COMUM LABORATORIO	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.4.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	3.8.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.3.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X	3.8.	AFE CORRELATO LABORATORIO	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.4.	CNPJ. Cod: 6	X	7.10.	AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8.6.	FGTS	X	3.8.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.5.	CERT. FEDERAL	X	5.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8.9.	CERT. ESTADUAL	X	3.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	CERT. MUNICIPAL	X	3.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO IPTU		3.6.	REGISTRO MATERIAL	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
8.8.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	3.6.	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.13.2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X	3.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.12	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X		BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.8.	AFE COMUM - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3.8.	AFE COMUM - DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
3.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.8.	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIAL		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.8.	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.1.2. Marca;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		5.1.3. Quantidade;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				5.1.4. Unidade de medida;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.6. No caso de bens, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
					DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8.17.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.17.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIALMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				DECLARAÇÃO GERAL		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				DADOS DA EMPRESA		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICINAL	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						